



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI N° 2.277/96

Em 27 de maio de 1996

REVOGA ALEI N° 2.050/93, QUE DENOMINA RUA JOSÉ ALVES DA COSTA (BODINHO), NESTA CIDADE DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal n° 2.050/93, de 17 de novembro de 1993, que denomina rua José Alves da Costa (Bodinho), nesta cidade de Patos-PB., e dá outras providências, sendo a que parte da Rua Padre Assis até a Rua do Prado, cruzando as ruas: Odon Nogueira e Joaquim Lopes, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º- Transfere para outra artéria da cidade o nome de José Alves da Costa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 27 de maio de 1996.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional